

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PERNAMBUCO
“Casa José Coutinho”

O Vereador, **PAULO ROBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, XI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Bairro e Ruas do Loteamento Uchoa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. - 1º Fica o Loteamento Uchoa localizado neste Município de Ribeirão-PE denominado de **Bairro Uchoa**.

I – Fica a Rua localizada entre os lotes 35 e 37 do **Bairro Uchoa** denominada de **Luiz Gonzaga Carneiro Leão**;

II - Fica a Rua localizada entre os lotes 31 e 35 do Bairro Uchoa denominada **Manoel Ernesto Lima Alvim**;

III – Fica a Rua localizada entre os lotes 28 e 31 do Bairro Uchoa denominada de **João Amaro de Lima**;

IV – Fica a Rua localizada entre os lotes 32 e 33 e 36 denominada de **Nelson Guimarães Cajueiro**;

V – Fica a Rua localizada entre os lotes 29 e 30 e 32 e 33 do Bairro Uchoa denominada de **Helena Augusta Lins**.

VI – Fica a Rua localizada entre os lotes 25 e 26 e 29 e 30 do Bairro Uchoa denominada de **Laurêncio Ribeiro da Paz**;

VII – Fica a entrada principal do Bairro Uchoa denominada de **Maria Nair Toledo Uchoa**;

VIII – Fica a Rua que inicia na Rua **Nelson Guimarães Cajueiro** até a o final dos lotes 25 e 26 denominada de **Rubem Dias Alves da Silva**.

Art. - 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CELPE, OI TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PERNAMBUCO
“Casa José Coutinho”

Art. - 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão, em 25 de fevereiro de 2015.

Ver. PAULO ROBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2015

É com imensa satisfação que nos dirigimos aos ilustres Pares desta Casa para apresentar a proposta de homenagem aos Senhores **Luiz Gonzaga Carneiro Leão, Manoel Ernesto Lima Alvin Soares, João Amaro de Lima, Maria Nair Toledo Uchoa, Nelson Guimarães Cajueiro, Helena Augusta Lins, Laurêncio Ribeiro da Paz e Rubens Dias Alves da Silva.**

Ante ao exposto, contamos com o apoio de todos os vereadores que fazem esta Casa Legislativa.

Ribeirão, 28 DE AGOSTO DE 20113.

Ver. PAULO ROBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO